



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de julho de 2024



Série

Número 132

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 347/2024

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional das Comunidades Madeirenses e Cooperação Externa, o licenciado em Filosofia, José Sancho Gonçalves Gomes.

Despacho n.º 348/2024

Designa o licenciado em Design de Comunicação e Audiovisual, Fábio André Pestana Caires, Técnico Especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada na área de Design de Comunicação e Audiovisual.

Despacho n.º 349/2024

Designa, António Carlos Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do Gabinete.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 347/2024****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional das Comunidades Madeirenses e Cooperação Externa, o licenciado em Filosofia, José Sancho Gonçalves Gomes.

Texto:

Considerando que, nos termos do artigo 2.º e n.º 1 artigo, 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, que aprova a organização e funcionamento do XV Governo Regional, à Presidência do Governo Regional são cometidas as atribuições referentes às comunidades, emigração, imigração e cooperação externa, integrando para esse efeito a Direção Regional das Comunidades Madeirenses e Cooperação Externa (DRCCE);

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020/M, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional das Comunidades Madeirenses e Cooperação Externa (DRCCE), a DRCCE é dirigida por um por diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que, na sequência da designação do Dr. Rui Emanuel de Sousa de Abreu, no cargo de Chefe do meu Gabinete, o lugar de Diretor Regional da DRCCE, ficou vago a 10 de junho do corrente ano;

Considerando que neste contexto, importa proceder à nomeação do Diretor Regional da DRCCE;

Considerando que o licenciado, José Sancho Gonçalves Gomes, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das funções do correspondente cargo, como se evidencia pela nota curricular em anexo;

Considerando ainda que, o licenciado José Sancho Gonçalves Gomes reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções do referido cargo.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional 12/2020/M, 31 de janeiro, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional das Comunidades Madeirenses e Cooperação Externa, o licenciado em Filosofia, José Sancho Gonçalves Gomes.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto 2024, inclusive.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 22 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO**Nota Curricular****DADOS PESSOAIS:**

Nome: José Sancho Gonçalves Gomes;
Naturalidade: São Pedro, Funchal;
Data de nascimento: 23 de maio de 1975;

II - FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Ramo Educacional, concluída em 2000;
- Pós-Graduação em Direito Administrativo pela Universidade Católica, Faculdade de Direito - Escola do Porto concluída em 2023;
- Pós-Graduação em Gestão da Qualidade dos Serviços Municipais e Freguesias, pelo Instituto Superior de Educação e Ciências, em 2008;
- Formação em Gestão Pública - FORGEP, INA, 2016;
- Curso Avançado de Gestão Pública na Administração Local, pelo CEFA;
- Curso Avançado de Especialização em Gestão por Objetivos, pelo CEFA;
- Formação Especializada em Special needs and inclusive learning, pela Universidade de Kent;
- Curso Intensivo de Segurança e Defesa na Madeira, pelo Instituto de Defesa Nacional;

III - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- E-Curso "A Lei de Estrangeiros Portuguesa: teoria e prática; 2023, JURISNOVA - Associação da Nova School of Law;
- Master class de cerimonial e Protocolo no contexto da RAM, 2022, International Institute of Protocol;
- Contratação Pública, 2020;
- Lei na Nacionalidade e Lei de Estrangeiros, 2019;

- Capacitação de Técnicos e Formadores para a Implementação do projeto Promoção do Empreendedorismo Imigrante, 2018;
- Protocolo nos Serviços Públicos, 2017;
- Comunicação institucional e marketing, 2014;
- Formação sobre SIADAP - Aplicação prática, 2013;
- Formação sobre a Reforma da Administração Local, 2013;
- Tourism Management at World Heritage Sites of Portuguese Origin, 2012;
- Património Cultural, 2011;
- Gestão e motivação de equipas, 2010;
- Formação Profissional “Projetos de organização de eventos”, 2009;

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Diretor de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações e Cooperação Económica, desde 2020;
- Diretor do Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações, entre 2018 e 2020;
- Técnico Especialista na área de apoio às Comunidades Madeirenses e Migrações no Gabinete do Secretário Regional de Educação, entre 2017 e 2018;
- Adjunto do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e Coordenador do Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações entre 2015 e 2017;
- Coordenador do Gabinete de Évora, Cidade Educadora, entre 2012 e 2014;
- Técnico Superior da Câmara Municipal de Évora, na área de educação, (2005-2015) tendo desempenhado funções de programação e coordenação de projetos e recursos socioeducativos; Foi responsável pela gestão e direção técnica do Projeto Educativo Local; Implementação e Coordenação das Atividades de Enriquecimento Curricular; Gestão da comunicação institucional ao nível da educação e intervenção social; organização e gestão de eventos, ações e projetos socioeducativos e intervenção pedagógica;
Foi representante do Município de Évora no projeto Univercity da rede europeia de cidades de pequena e média dimensão - MECINE; Responsável pelo processo Évora, Cidade Educadora, tendo sido coordenador do Gabinete de Évora, Cidade Educadora, entre 2012 e 2014; Membro Técnico da Comissão de Coordenação da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, entre 2008 e 2015, sendo igualmente membro da Comissão Editorial; Coordenou o Grupo de Trabalho (Câmara Municipal de Évora; Câmara Municipal de Loulé; Câmara Municipal de Lisboa; Câmara Municipal de Odemira; Câmara Municipal de Palmela; Câmara Municipal de Sesimbra) que elaborou um referencial teórico-prático para a construção de um Projeto Educativo Local assente na Carta de Princípios das Cidades Educadoras; Integrou a equipa de Évora que elaborou o Public Use Plan, um projeto da UNESCO e do Turismo de Portugal, no âmbito do Tourism Management at World Heritage Sites of Portuguese Origin.
- Jornalista do diário “*Notícias da Madeira*” (2001- -2003),
- Professor de Filosofia (2000/2001);

OUTRAS ATIVIDADES:

- Representante da Região na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial;
- Representante da Região no Conselho para as Migrações entre 2016 e 2021 e como suplente a partir de 2021
- Presidente da Casa da Madeira de Coimbra (1999);
- Sócio fundador e presidente do Conselho Fiscal do “Movimento Madeira Autonomia”;
- Dirigente associativo e organização de eventos culturais;
- Formação de Formadores;
- Conferencista em diversos eventos sobre Educação e Cidades Educadoras e sobre migrações;
- 770 horas de formação profissional certificada.

Despacho n.º 348/2024

Sumário:

Designa o licenciado em Design de Comunicação e Audiovisual, Fábio André Pestana Caires, Técnico Especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada na área de Design de Comunicação e Audiovisual.

Texto:

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2024, de 6 de junho, que procedeu á nomeação do Presidente do XV Governo Regional;

Considerando que os membros do Gabinete do Presidente têm por função coadjuvar o Presidente do Governo Regional no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental;

Considerando que, face à importância que reveste na sociedade moderna as áreas de Design de Comunicação e Audiovisual, nomeadamente para os organismos públicos e em especial para a Presidência do Governo, que tem por atribuições a condução e coordenação global dos serviços da administração pública regional, se torna necessário manter uma assessoria específica nestas áreas através de um apoio técnico especializado a prestar junto do Gabinete do Presidente do Governo Regional;

Considerando que o licenciado Fábio André Pestana Caires, atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março determino:

- 1- Designar o licenciado em Design de Comunicação e Audiovisual, Fábio André Pestana Caires, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área de Design de Comunicação e Audiovisual.
- 2- O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal íliquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto - Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente nomeação produz efeitos a 01 de agosto de 2024.
- 5- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 22 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Fábio André Pestana Caires

Naturalidade: Ribeira Brava

Habilitações Académicas

Licenciado em Design de Comunicação e Audiovisual.

Experiência Profissional

- 2014: Estágio Curricular (280h) Promerch Publicidade;
- 2015: Estágio Curricular (360h) ChangeSurprise;
- 2015-2017: Good Luck Tours, Viagens e Turismo, Lda. - Designer de Comunicação;
- 2020-2023: Goldenanimation - Videógrafo e Designer de Comunicação;
- 2023-2024: Push Off Studios Unipessoal, Lda. – Videógrafo.

Formação Profissional

- 2012-2015: Técnico de Comunicação, pela Escola Profissional Atlântico, Nível 4 QRQ
- 2017-2020: Licenciatura em Design de Comunicação e Audiovisual, pela Escola Superior de Artes Aplicadas no Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- 2020-2021: Pós-Graduação em Design Gráfico, pela Escola Superior de Artes;
- Aplicadas no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Despacho n.º 349/2024

Sumário:

Designa, António Carlos Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do Gabinete.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2024, de 6 de junho, que procedeu à minha nomeação como Presidente do Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício de Presidente do Governo Regional.

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicado subsidiariamente aos Gabinetes dos membros do Governo Regional, o gabinete dos membros do Governo é composto, nomeadamente por motoristas.

Assim, ao abrigo, do n.º 7 do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º, e artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, determino:

- 1- Designar, António Carlos Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do meu Gabinete.
- 2- Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3- O presente despacho produz efeitos a 01 de agosto de 2024.

4- A nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo

Presidência do Governo Regional da Madeira, 22 de julho de 2024.

O Presidente do Governo Regional da Madeira, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO

Nota Curricular

I. Dados Pessoais

Nome: António Carlos Fernandes

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações Literárias:

4.º Ano de Escolaridade.

III. Experiência Profissional

- 1982 a 1997 - Auxiliar de Ação Educativa na Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;
- 1997 a 2007 - Auxiliar de Manutenção na Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;
- 2007 a 2015 - Assistente Operacional a exercer funções de Motorista no Gabinete da Presidência do Governo Regional da Madeira;
- 2015 a 2019 - Motorista ao serviço do Gabinete da Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- 2019 a 2023 - Motorista ao serviço do Gabinete da Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Desde 17 de outubro até á presente data exerce as funções de motorista na Presidência do Governo Regional.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)